



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.515, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 14.^a Conferência Municipal da Assistência Social de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 7/2025 do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

D E C R E T A

Art. 1.º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, fica convocada a **14.^a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro Lobato**, orientada pelo tema central **“20 ANOS SUAS”**.

Art. 2.º - A Conferência Municipal será realizada no dia **18 de junho de 2025**, às **9h00**, na Secretaria de Cultura, neste Município de Monteiro Lobato, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 3.º - A abertura da 14.^a Conferência Municipal de Assistência Social de Monteiro Lobato, será realizada pelo Senhor Prefeito Municipal, ou outra autoridade por ele designada.

Art. 4.º - A 14.^a Conferência Municipal de Assistência Social de Monteiro Lobato, será presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5.º - A aplicação das propostas e diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social, será monitorada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6.º - A estrutura organizacional da Etapa Municipal, na modalidade Conferência será definida no seu regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 28 de maio de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração